

PORTARIA FUNEDAS N.º 476 – 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Institui Comitê Deliberativo de Atividades Acadêmicas no Hospital Regional do Centro Oeste com base na cláusula décima segunda do Acordo de Cooperação n.º 3/2022 celebrado entre a FUNEDAS e a UNICENTRO.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê Deliberativo de Atividades Acadêmicas no Hospital Regional do Centro Oeste (CDAA/HRCO), com a finalidade de deliberar sobre o campo de prática acadêmica na assistência em saúde e atividades de pesquisa e extensão, composto pelos seguintes representantes:

| Nome | N.º RG | Entidade |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| Lucas Ruela de Oliveira | 12.962.016-1 | FUNEDAS |
| Eliane Gonçalves de Jesus Fonseca | 4.508.524-4 | UNICENTRO |
| Kelly Holanda Prezotto | 27.367.730-5 | UNICENTRO |

Art. 2.º Compete ao Comitê planejar a oferta e supervisionar as atividades acadêmicas que se utilizam do Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), como cenário de prática na assistência em saúde decorrente do Acordo de Cooperação n.º 3/2022.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro